



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

3º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, Nº 387/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GENTE SECURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representado por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa **GENTE SECURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, Nº 387/2018, celebrado em 31 de Agosto de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, nº 387/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/08/2021.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

GENTE SEGURADORA AS
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF:
2. _____ CPF: